

Lista de Material 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL II

MATERIAIS INDIVIDUAIS.

ENTREGUES NA ESCOLA IDENTIFICADOS NO 1º DIA DE AULA.

- 01 CADERNO BROCHURA CAPA DURA SEM PAUTA.
 - 01 GARRAFA OU COPO PARA ÁGUA.
 - 01 POMADA PARA ASSADURA.
 - 01 AVENTAL PLÁSTICO.
 - 01 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO.
 - 01 TOALHA DE MÃO.
 - 01 TROCA DE ROUPA.
 - 01 SAQUINHO PARA ROUPA SUJA.
- **TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO(A) ALUNO(A). OS MATERIAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.**

LISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

VALOR DOS ITENS ABAIXO, SE ADQUIRIDOS PELA ESCOLA – R\$ 200,00

- 01 Caixa de lápis de cor jumbo (12 cores).
 - 01 Caixa de giz de cera grosso.
 - 01 pacote de palito de picolé colorido.
 - 01 Pacotes de papel A4 (500 folhas).
 - 50 Folhas de papel A3.
 - 01 Pacote de creative-lume-paper.
 - 02 Folhas de E.V.A (verde claras).
 - 02 Folhas de papel crepom (verde claras).
 - 01 apontador duplo.
 - 01 pacote de balão N° 7 (sortidos).
 - 01 pacote de olhinhos grandes.
 - 01 caixas de massinha de modelar 12 unidades.
 - 10 plásticos com furos A4.
 - 01 pacote de color set A4 (verde claro).
 - 01 Folha de E.V.A com glitter (verde escuro).
 - 01 Pacote de papel A4- 60K.
 - 01 Folha de camurça (verde clara).
- **IMPORTANTE: A LISTA SERÁ CONFERIDA NA PRESENÇA DO RESPONSÁVEL**
- **CASO A LISTA SEJA ENTREGUE PELA LOJA, FAVOR ENVIAR A NOTA CONTENDO OS ITENS COMPRADOS, PARA QUE POSSAM SER CONFERIDOS.**



Lista de Material 2024

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.

